

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0236/2013

CESSA EFEITO DE DECRETO

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Torna sem efeito a exoneração da **Srª Maria da Penha Neves Neves, código 5868-SEPROM,** através do decreto 002/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 17 de janeiro de 2013.

Maria Dulle Rudio Soares

Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 17 de janeiro de 2013.

> Carlos Magno Barbosa Fracalossi Secretário Municipal de Gestão e RH